

Revista da  
**Propriedade  
Industrial**

Nº 2430  
01 de Agosto de 2017

**Comunicados**  
Seção I





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Presidente

**Michel Temer**

**MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS**

Ministro da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

**Marcos Pereira**

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Presidente

Luiz Otávio Pimentel

---

**De conformidade com a Lei nº 5.648 de 11 de dezembro de 1970, esta é a publicação oficial do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, órgão vinculado ao Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, República Federativa do Brasil, que publica todos os seus atos, despachos e decisões relativos ao sistema de propriedade industrial no Brasil, compreendendo Marcas e Patentes, bem como os referentes a contratos de Transferência de Tecnologia e assuntos correlatos, além dos que dizem respeito ao registro de programas de computador como direito autoral.**

As established by Law nº 5.648 of december 11, 1970, this is the official publication of the National Institute of Industrial Property, an office under the Ministry of Industry, Foreign Trade and Services, Federative Republic of Brazil, which publishes all its official acts, orders and decisions regarding the industrial property system in Brazil, comprising Trademarks and Patents, as well as those referring to Technology Transfer agreements and related matters, besides those regarding software registering as copyright.

D'après la Loi nº 5.648 du 11 décembre 1970, celle-ci est la publication officielle de l'Institut National de la Propriété Industrielle, un office lié au Ministère de l'Industrie, du Commerce Extérieur et des Services, République Fédérative du Brésil, qui publie tous ses actes, ordres et décisions concernant le système de la propriété industrielle au Brésil, y compris marques et brevets, aussi que ceux référents aux contrats de transfert de technologie et des sujets afférents, en outre que ceux se rapportant à l'enregistrement des programmes d'ordinateur comme droit d'auteur.

Según establece la Ley nº 5.648 de 11 diciembre 1970, esta es la publicación oficial del Instituto Nacional de la Propiedad Industrial, oficina vinculada al Ministerio de la Industria, Comercio Exterior y Servicios, República Federativa del Brasil, que publica todos sus actos, ordenes y decisiones referentes al sistema de propiedad industrial en Brasil, comprendiendo marcas y patentes así que los referentes a contratos de transferencia de tecnología y asuntos corelacionados, además de los referentes al registro de programas de ordenador como derecho de autor.

**Laut Gezets Nr. 5.648 vom 11. dezember 1970, ist dies das Amtsblatt des Nationalen Instituts für gewerbliches Eigentum (INPI), eines Organs des Bundesministerium für Industrie, Handel und Dienstleistungen, der Bundesrepublik Brasilien, welches alle Amtshandlungen, Beschlüsse und Entscheidungen über gewerbliches Eigentum in Brasilien, einschliesslich Warenzeichen und Patente, ebenso wie auch Übertragungsverträge von Technologie und Computerprogramme als Urheberrecht veröffentlicht.**





MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS  
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS  
DIVISÃO DE CONTABILIDADE GERAL  
SERVIÇO DE ARRECADAÇÃO

## **COMUNICADO**

### **Processos de Restituição Deferidos**

Informamos que no mês de agosto, excepcionalmente, a publicação dos pedidos deferidos será feita na segunda RPI do mês, a ser publicada no dia 08/08/2017.

Fernando Cavalcante Pinheiro  
Chefe do Serviço de Arrecadação





MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS  
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS  
DIVISÃO DE CONTABILIDADE GERAL  
SERVIÇO DE ARRECADAÇÃO

## COMUNICADO

### Processos de Restituição de Retribuição Indeferidos

Segue abaixo a relação de processos de restituição de retribuição indeferidos. Segundo a Resolução INPI nº 148/2015, art. 19 § único, a partir desta publicação o requerente tem 30 dias corridos para interpor recurso contra o indeferimento, sob pena de arquivamento definitivo do pedido. Referência: Resolução INPI nº 148/2015 para os processos protocolados a partir de 12 de agosto de 2015; e Nota Procuradoria Federal-INPI/CJCONS nº 045/2009 e Decreto 20.910/1932, nos demais casos.

Eventuais recursos devem ser enviados para [searc@inpi.gov.br](mailto:searc@inpi.gov.br) com o assunto "Recurso Contra Indeferimento". Possíveis dúvidas podem ser enviadas para o mesmo endereço eletrônico com o assunto "Dúvidas Quanto ao Indeferimento".

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO	NÚMERO DA GRU	MOTIVO DA NEGATIVA
52400.211210/16	221305785902	Guia pedida na restituição foi a utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar no art. 3º da Resolução INPI 148/2015.
52400.005458/11	220606189022	Indeferido por não cumprimento de exigência.
52400.005459/11	220606189375	Indeferido por não cumprimento de exigência.
52400.005460/11	220606189600	Indeferido por não cumprimento de exigência.
52400.005461/11	220606189677	Indeferido por não cumprimento de exigência.
52400.005462/11	220606189707	Indeferido por não cumprimento de exigência.
52400.005463/11	220606189715	Indeferido por não cumprimento de exigência.
52400.005464/11	220606189740	Indeferido por não cumprimento de exigência.
52400.005465/11	220606189839	Indeferido por não cumprimento de exigência.
52400.010252/11	321104534984	Indeferido por não cumprimento de exigência.



52400.021451/15	231006518047	Indeferido por não cumprimento de exigência.
52400.013580/16	221600328509	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.
52400.020061/16	221600772557	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.
52400.025732/16	231112049969	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.
52400.037244/17	221600940638	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.
52400.037270/17	221600940549	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.
52400.037305/17	221700404789	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.
52400.037311/17	221700404916	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.
52400.042022/17	231702175920	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.
52400.042022/17	231702175920	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.
52400.042092/17	231702187871	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.
52400.046238/17	231501700083	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.
52400.070298/16	231601663090	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.
52400.072800/16	931603694796	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.
52400.194450/16	231601558165	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.
52400.062547/17	221702747004	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.
52400.078746/16	231602742784	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.
52400.108810/16	221604980359	Guia pedida na restituição foi a utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar no art. 3º da Resolução INPI 148/2015.
52400.064959/17	221504512299	Duplicidade alegada não foi atestada e a guia pedida na restituição foi a utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar no art. 3º da Resolução INPI 148/2015.
52400.083907/17	921701260092	Guia pedida na restituição foi utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar no art. 3º da Resolução INPI 148/2015.
52400.083866/17	921701260076	Guia pedida na restituição foi utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar no art. 3º da Resolução INPI 148/2015.
52400.083932/17	921701260106	Guia pedida na restituição foi utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar no art. 3º da Resolução INPI 148/2015.
52400.083940/17	921701260114	Guia pedida na restituição foi utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar no art. 3º da Resolução INPI 148/2015.
52400.084114/17	921701260130	Guia pedida na restituição foi utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar no art. 3º da Resolução INPI 148/2015.
52400.084170/17	921701260165	Guia pedida na restituição foi utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar no art. 3º da Resolução INPI 148/2015.
52400.084970/17	221610235805	Guia pedida na restituição foi utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar no art. 3º da Resolução INPI 148/2015.
52400.083901/17	921701260084	Guia pedida na restituição foi utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar no art. 3º da Resolução INPI 148/2015.
52400.080098/17	221603514567	Duplicidade alegada não foi atestada e a guia pedida na restituição foi a utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar no art. 3º da Resolução INPI 148/2015.



52400.084138/17	921701260157	Guia pedida na restituição foi a utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar no art. 3º da Resolução INPI 148/2015.
52400.084092/17	921701260122	Guia pedida na restituição foi a utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar no art. 3º da Resolução INPI 148/2015.
52400.084131/17	921701260149	Guia pedida na restituição foi a utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar no art. 3º da Resolução INPI 148/2015.
52400.011965/17	221504918252	Guia pedida na restituição foi a utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar no art. 3º da Resolução INPI 148/2015.
52400.011968/17	221507186414	Guia pedida na restituição foi a utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar no art. 3º da Resolução INPI 148/2015.
52400.011957/17	221504917981	Guia pedida na restituição foi a utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar no art. 3º da Resolução INPI 148/2015.
52400.011798/17	221505775153	Guia pedida na restituição foi a utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar no art. 3º da Resolução INPI 148/2015.
52400.011967/17	221504917949	Guia pedida na restituição foi a utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar no art. 3º da Resolução INPI 148/2015.
52400.025402/15	921504652575	Guia pedida na restituição foi utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar no art. 3º da Resolução INPI 148/2015.
52400.108727/17	231705369326	Não foram localizados créditos na conta do INPI referente aos pagamentos em duplicidade para a guia em questão. Negado por não se enquadrar no art. 3º da Resolução INPI 148/2015.
52400.109010/17	210901613924	Espaço de tempo entre o pagamento e o pedido de restituição é superior a 5 anos. Negado conforme art. 1º do Decreto 20.910/1932 e art. 11, §2, da Resolução INPI 148/2015.
52400.109026/17	210901613975	Espaço de tempo entre o pagamento e o pedido de restituição é superior a 5 anos. Negado conforme art. 1º do Decreto 20.910/1932 e art. 11, §2, da Resolução INPI 148/2015.
52400.076399/17	921208832432	Duplicidade alegada não foi atestada e a guia pedida na restituição foi a utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar no art. 3º da Resolução INPI 148/2015.
52400.022007/17	221610442690	Pedido movimentou a máquina pública. Negado conforme o § 2, do art. 2º da Resolução INPI 148/2015.
52400.141823/14	231408638810	Não consta nos autos do processo de marca documento comprobatório da condição de microempresa. Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.000640/10	230905566933	Pedido movimentou a máquina pública. Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.022231/15	221409059663	Guia pedida na restituição foi utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.022230/15	221409059930	Guia pedida na restituição foi utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.097884/14	921307167453	Guia pedida na restituição foi utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.025380/15	921504081934	Guia pedida na restituição foi objeto do processo 52400.025400/15
52400.025390/15	921500557152	Guia pedida na restituição foi objeto do processo 52400.020928/15
52400.022764/15	211502169409	Guia pedida na restituição foi a utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.003514/10	931005485085	Guia pedida na restituição foi utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.006137/15	931409512815	Guia pedida na restituição foi utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.127790/14	931405574328	Guia pedida na restituição foi utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.139046/14	231401169750	Pedido movimentou a máquina pública. Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.139049/14	231401170317	Pedido movimentou a máquina pública. Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.



52400.139050/14	231401171208	Pedido movimentou a máquina pública. Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.139052/14	231401170643	Pedido movimentou a máquina pública. Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.137874/14	231401859056	Duplicidade alegada não foi atestada e a guia pedida na restituição foi a utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.137871/14	231401859005	Duplicidade alegada não foi atestada e a guia pedida na restituição foi a utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.120756/14	931401265185	Duplicidade alegada não foi atestada e a guia pedida na restituição foi a utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.120761/14	931401199115	Duplicidade alegada não foi atestada e a guia pedida na restituição foi a utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.120487/14	231404368436	Duplicidade alegada não foi atestada e a guia pedida na restituição foi a utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.137881/14	231401859030	Duplicidade alegada não foi atestada e a guia pedida na restituição foi a utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.081085/13	931307865093	Duplicidade alegada não foi atestada e a guia pedida na restituição foi a utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.082216/13	931307865174	Duplicidade alegada não foi atestada e a guia pedida na restituição foi a utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.025431/15	230602492186	Espaço de tempo entre o pagamento e o pedido de restituição é superior a 5 anos. Negado conforme art. 1º do Decreto 20.910/1932.
52400.001312/09	910807379489	Pedido movimentou a máquina pública. Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.025381/15	911500720072	Guia pedida na restituição foi objeto do processo 52400.006139/15.
52400.142643/14	231408805300	Pedido movimentou a máquina pública. Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.110547/17	281705107697	Pedido movimentou a máquina pública. Negado conforme o § 2, do art. 2º da Resolução INPI 148/2015.
52400.112356/14	231301491723	Pedido movimentou a máquina pública. Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.112357/14	231301491588	Pedido movimentou a máquina pública. Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.140891/14	231407863381	Pedido movimentou a máquina pública. Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.014664/15	231500298702	Guia pedida na restituição foi a utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.013161/15	231501917813	Pedido movimentou a máquina pública. Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.010432/15	231500568866	Pedido movimentou a máquina pública. Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.020936/15	921500702128	Guia pedida na restituição foi objeto do processo 52400.022590/15.
52400.023981/15	931408568035	Guia pedida na restituição foi objeto do processo 52400. 144495/14.
52400.003642/09	230905761116	Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.022568/15	921502559780	Guia pedida na restituição foi objeto do processo 52400. 014679/15.



52400.022589/15	921500538794	Guia pedida na restituição foi objeto do processo 52400. 020940/15.
52400.022591/15	921500776547	Guia pedida na restituição foi objeto do processo 52400. 020947/15.
52400.029903/15	271504840136	Guia pedida na restituição foi objeto do processo 52400. 027446/15.
52400.004076/09	230905440077	Pedido movimentou a máquina pública. Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.004059/09	230905948895	Pedido movimentou a máquina pública. Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.004777/10	231007870739	Pedido movimentou a máquina pública. Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.029676/15	231300887291	Guia pedida na restituição foi objeto do processo 52400. 128002/14.
52400.029677/15	231300887429	Guia pedida na restituição foi objeto do processo 52400. 128000/14.
52400.029678/15	231300887569	Guia pedida na restituição foi objeto do processo 52400. 127999/14.
52400.112780/14	231302771487	Guia pedida na restituição foi utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.118982/14	231300799104	Guia pedida na restituição foi utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.006219/13	921206826842	Guia pedida na restituição foi a utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.008643/11	221105622490	Guia pedida na restituição foi a utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.019118/15	231500479030	Pedido movimentou a máquina pública. Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.018829/15	931503255014	Guia pedida na restituição foi utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.017981/15	231501547641	Guia pedida na restituição foi utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.000888/09	230804779524	Duplicidade alegada não foi atestada. Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/ Nº045/2009.
52400.130704/14	231406619177	Guia pedida na restituição foi utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.026424/15	231408547580	Guia pedida na restituição foi objeto do processo 52400. 026425/15.
52400.141991/14	931409512858	Guia pedida na restituição foi utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.140528/14	931408798863	Guia pedida na restituição foi utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.144493/14	931406080566	Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.002023/14	231001895330	Pedido movimentou a máquina pública. Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.025435/15	230602492089	Espaço de tempo entre o pagamento e o pedido de restituição é superior a 5 anos. Negado conforme art. 1º do Decreto 20.910/1932.
52400.005014/08	240807116027	Pedido movimentou a máquina pública. Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.052274/17	221404898772	Pedido movimentou a máquina pública. Negado conforme o § 2, do art. 2º da Resolução INPI 148/2015.
52400.118405/17	481706360216	Foi solicitada restituição para guia isenta. Negado por carecer de objeto.
52400.000088/09	920801282731	Duplicidade alegada não foi atestada e a guia pedida na restituição foi a utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/ Nº045/2009.
52400.109718/17	221601062154	Guia pedida na restituição foi utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar no art. 3º da Resolução INPI 148/2015.



52400.000087/09	920701787262	Guia pedida na restituição foi objeto do processo 52400. 003724/10.
52400.000579/09	220807859734	Duplicidade alegada não foi atestada e a guia pedida na restituição foi a utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.004577/08	230805556413	Guia pedida na restituição foi utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar no art. 3º da Resolução INPI 148/2015.
52400.004537/08	230803419710	Pedido movimentou a máquina pública. Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.007724/11	221002881999	Indeferido por não cumprimento de exigência.
52400.010557/17	221500603397	Indeferido por não cumprimento de exigência.
52400.017106/15	221408568696	Indeferido por não cumprimento de exigência.
52400.002628/08	230702592042	Pedido movimentou a máquina pública. Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.060347/15	231506344056	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.
52400.031979/17	231701646902	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.
52400.046375/15	221401788518	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.
52400.005737/17	231602995933	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.
52400.014676/16	921600244822	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.
52400.016215/17	231609975180	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.
52400.026029/17	231608815651	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.
52400.038638/17	221700248019	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.
52400.048827/17	221701701558	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.
52400.051185/17	221603788420	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.
52400.055384/17	221602745921	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.
52400.056317/17	221505982264	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.
52400.057953/16	231601745380	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.
52400.060176/17	231703058463	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.
52400.060177/17	231703058412	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.
52400.060439/17	911609291338	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.
52400.070924/15	231501984499	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.
52400.074767/17	231702609202	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.
52400.075150/17	231701055041	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.
52400.075215/17	231701055165	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.
52400.076213/17	23170407171	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.



52400.077769/17	221609946647	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.
52400.038795/17	231603368053	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.
52400.038832/17	231603368622	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.
52400.038837/17	231603373170	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.
52400.040713/17	221702062990	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.
52400.011696/17	221609958793	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.
52400.023559/17	221700966337	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.
52400.055131/17	211501104753	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.
52400.011649/16	231509809181	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.
52400.073565/16	231602857220	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.
52400.011663/16	221510066505	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.
52400.004039/16	231509527151	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.
52400.034764/17	221600892960	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.
52400.073975/17	231604990530	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.
52400.074528/17	231703074426	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.
52400.074543/17	231703093927	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.
52400.051908/17	921702793680	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.
52400.071784/17	231701383154	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.
52400.005453/15	221407093481	Indeferido por não cumprimento de exigência.
52400.006617/15	221205864185	Indeferido por não cumprimento de exigência.
52400.118867/14	231401749951	Indeferido por não cumprimento de exigência.
52400.118868/14	231401750011	Indeferido por não cumprimento de exigência.
52400.118870/14	231401750127	Indeferido por não cumprimento de exigência.
52400.009746/15	221409588658	Indeferido por não cumprimento de exigência.
52400.008385/11	231007253632	Indeferido por não cumprimento de exigência.
52400.108820/14	231301465404	Indeferido por não cumprimento de exigência
52400.004634/10	231007636370	Indeferido por não cumprimento de exigência



Os seguintes recursos contra indeferimento foram analisados e improvidos:

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO	NÚMERO DA GRU	MOTIVO DA NEGATIVA
52400.097324/16	231604676606	Guia pedida na restituição foi a utilizada para o serviço e não foi protocolado pedido de desistência para a petição de prorrogação e expedição do certificado de registro da marca. Indeferimento definitivo por não se enquadrar no art. 3º da Resolução INPI 148/2015.
52400.097330/16	231604676762	Guia pedida na restituição foi a utilizada para o serviço e não foi protocolado pedido de desistência para a petição de prorrogação e expedição do certificado de registro da marca. Indeferimento definitivo por não se enquadrar no art. 3º da Resolução INPI 148/2015.

Fernando Cavalcante Pinheiro  
Chefe do Serviço de Arrecadação





MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS  
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS  
DIVISÃO DE CONTABILIDADE GERAL  
SERVIÇO DE ARRECADAÇÃO

## COMUNICADO

### Processos de Restituição Antigos

Os requerentes dos processos de restituição de retribuição listados abaixo devem entrar em contato com o Serviço de Arrecadação do INPI, através do e-mail [searc@inpi.gov.br](mailto:searc@inpi.gov.br), para atualização dos dados bancários.

Os processos cujos requerentes não estabeleçam contato no prazo de 60 dias corridos, contados a partir desta publicação, serão encerrados e arquivados.

Nº do Processo	Nº da GRU
52400.000211/09	230806979199
52400.004961/08	220501261955
52400.000090/08	300232752361
52400.003051/07	920703483368
52400.003781/07	220703913031
52400.000187/08	220707680457
52400.003117/08	220708957592
52400.003050/07	920703483350
52400.005179/07	220702117657
52400.002527/08	220802451192
52400.004924/08	220504337740
52400.000996/08	220606408050
52400.000995/08	220606407658
52400.000995/08	220606407577
52400.002628/08	380802873011
52400.000649/09	230900731294
52400.004843/09	230807455134
52400.004327/09	230904657129
52400.004104/09	230903707076
52400.004842/09	230807454987

Fernando Cavalcante Pinheiro  
Chefe do Serviço de Arrecadação

